

CNPJ 16.883.543/0004-87, localizada na Av. JK,nº13, – Bairro- Rio Verde, CEP 68.515.000-Parauapebas-Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Bruna Tabosa Arraes, Responsabilidade Técnica Médica de Maria do Socorro L Almeida e Responsabilidade Técnica Psicológica de Katia Alves Fernandes. II À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
WALMERO JESUS COSTA  
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO  
PORTARIA 1684/2018

**Protocolo: 319116**

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº 1760/2018-DAF/CGP, DE 28/05/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 10, no Processo 2018/159022, deferindo a concessão de Licença Prêmio,  
R E S O L V E:  
CONCEDER ao servidor Wellington de Souza Costa, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201809/1, lotado na CIRETRAN "A" de Marabá, cento e oitenta (180) dias de Licença Prêmio, no período de 28/05 a 23/11/2018, referentes aos triênios 2008/2011(60 dias), 2011/2014 (60 dias) e 2014/2017 (60 dias), de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.  
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 319068**

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### PORTARIA Nº 1780/2018-DAF/CGP, DE 29/05/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193870A/1 de 24/05/2018,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor HAMILTON BARBOSA DA SILVA JÚNIOR, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57198269/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, quarenta e cinco (45) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 07/05 a 20/06/2018, conforme Laudo Médico nº 193870A/1 de 24/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/05/2018.

Publique-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

##### PORTARIA Nº 1761/2018-DAF/CGP, DE 28/05/2018.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 193835A/1 de 22/05/2018,  
R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CID STILIANIDI GARCIA, Economista, matrícula 55587426/2, lotado na Ouvidoria, quatro (04) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 24 a 27/04/2018, conforme Laudo Médico nº 193835A/1 de 22/05/2018.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 24/04/2018.

Publique-se e cumpra-se.  
Nazaré de Fátima Matos Oliveira  
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**Protocolo: 319064**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 3º  
NÚMERO DO CONVÊNIO: 003/2013  
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO REDENÇÃO/PA, inscrito no CNPJ nº 04.144.168/0001-21.  
OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação parcial das competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX do CTB, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do Município de REDENÇÃO/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 23/05/2018 Término: 22/05/2020

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 22/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 319024**

Version:1.0 StartHTML:0000000168 EndHTML:0000005169

StartFragment:0000000435 EndFragment:0000005152

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

NÚMERO DO TERMO: 4º

NÚMERO DO CONVÊNIO: 016/2012

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e o MUNICÍPIO OXIMINÁ/PA, inscrito no CNPJ nº 05.131.081/0001-82

OBJETO DO CONVÊNIO: Delegação parcial das competências previstas no artigo 24, incisos VII, VIII e IX do CTB, para fins de processamento de autos de infração de trânsito lavrados por agentes de trânsito do Município de OXIMINÁ/PA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio originário.

VIGÊNCIA: Início: 28/05/2018 Término: 27/05/2019

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/05/2018

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Andrea Yared de Oliveira Hass

**ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS**

Diretora Geral – DETRAN/PA

**Protocolo: 318796**

#### SUPRIMENTO DE FUNDO

##### PORTARIA Nº 1240/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/168616;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Uberlande Costa Sousa, CPF nº 490.702.742-72, Matrícula nº 54187004/2, Técnico em Informática, lotado na DTI/CST/GIT.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento para municípios de Abaetetuba, Barcarena, Cametá, Tailândia e Tucuruí.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033-R\$:-400,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
Para aplicação: No período que vai de 23 à 28/04/2018.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1245/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/148260;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo do Socorro Silva Farias, CPF nº 896.895.502-68, Matrícula nº 5938193/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Abaetetuba.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00  
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1246/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/161543;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Bruno Henrique Gomes de Araújo, CPF nº 990.150.562-34, Matrícula nº 5940563/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Uruará.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Uruará.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.000,00  
3339036-R\$:-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1247/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/125665;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Jean Rudstedt Gato Barros, CPF nº 311.323.592-87, Matrícula nº 5430119/5, Gerente, lotado na CIRETRAN de Oriximiná.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Oriximiná.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-200,00  
3339039-R\$:-800,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1248/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;  
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/162008;  
RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Eliezer Silva da Silva, CPF nº 142.291.292-20, Matrícula nº 5903111/1, Gerente, lotado na CIRETRAN de Tomé-Açu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento, na CIRETRAN de Tomé-Açu.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-1.500,00  
3339039-R\$:- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:  
Para aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

##### PORTARIA Nº 1249/2018-DAF/CGP, DE 17/04/2018.

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP;